



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo*
nº 23108.013358/95-0, CD/249/95;

R E S O L V E :

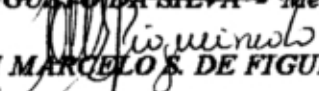
Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 1172, de 29 de novembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a professora NEIDE MORAES DE MELLO, que ministrou aula no município de Juína, para "Turmas Especiais" do Curso de Administração, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Artigo 2º. A despesa, decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 004/95.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 21 de dezembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro